

PROJETO NO VAZIO: memória e silêncio do casarão Magepe-Mirim, em Magé/RJ

INTERVENCIÓN EN EL VACÍO: memoria y silencio del patrimonio “casarão de Magepe-Mirim”, Magé/RJ

INTERVENTION IN THE VOID: memory and silence of the cultural heritage of “casarão de Magepe-Mirim”, Magé/RJ

COSTA, TATIANA DE CARVALHO

Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: taticosta_arq@hotmail.com

FONSECA, THIAGO SANTOS MATHIAS

Especialista em Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Edificado pela Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ). E-mail: thiagosmfonseca@gmail.com

RESUMO

O Casarão de Magepe-Mirim em Magé, na região metropolitana do Rio de Janeiro/RJ, remonta aos engenhos da Baía de Guanabara do século XVIII. O bem cultural é objeto de tombamento municipal, realizado no ano de 2014, e de cadastro pela União como sítio arqueológico nos termos da Lei federal nº 3.924/1961 em 2013. As proteções, contudo, não foram suficientes para assegurar a efetiva preservação da edificação, demolida durante a elaboração deste texto. Nesse sentido, o trabalho busca oferecer diretrizes para intervenção arquitetônica no Casarão, observando, para tanto, sua condição de bem cultural. Diante da ausência, no contexto das tutelas culturais vigentes, de discussões que evidenciem de maneira clara diretrizes de preservação, o artigo recorre à análise contextual de exemplares similares, a qual resultou no enquadramento em tipologia de casa rural fluminense, e evidenciou elementos-chave para orientar proposições arquitetônicas no imóvel. Recorreu-se, ainda, à compreensão da sua situação como patrimônio arqueológico e à Teoria da Restauração para embasar e qualificar a intervenção, que pode ser entendida como uma recriação, a qual será apoiada nos princípios mínima intervenção, reversibilidade e distinguibilidade. A partir destes, foram elaboradas diretrizes de intervenção, com atenção especial aos elementos que marcam sua volumetria da construção, considerando sua condição pré-demolição.

PALAVRAS-CHAVE: Magepe-Mirim; patrimônio cultural; recomposição volumétrica; recriação.

RESUMEN

El Casarão de Magepe-Mirim, situado en Magé, en la región metropolitana de Río de Janeiro/RJ, se remonta a los ingenios azucareros de la Bahía de Guanabara del siglo XVIII. Este bien cultural fue objeto de protección patrimonial a nivel municipal en 2014 y registrado por el Gobierno Federal como sitio arqueológico, conforme a la Ley Federal n.º 3.924/1961, en 2013. No obstante, dichas medidas resultaron insuficientes para garantizar su preservación efectiva, ya que la edificación fue demolido durante la elaboración del presente estudio. En este sentido, el trabajo tiene como objetivo proponer directrices para una intervención arquitectónica en el Casarão, considerando su condición de bien cultural. Ante la carencia, en los marcos actuales de tutela del patrimonio, de discusiones que definan claramente los lineamientos de preservación, el artículo recurre al análisis contextual de ejemplos similares, lo que permitió clasificar el inmueble dentro de la tipología de casa rural fluminense e identificar elementos clave para fundamentar las propuestas arquitectónicas. Asimismo, se abordó su condición como patrimonio arqueológico y se empleó la Teoría de la Restauración como base conceptual para una posible reconstrucción, orientada por los principios de intervención mínima, reversibilidad y distinguibilidad. A partir de estos fundamentos, se desarrollaron directrices de intervención, con atención especial a los elementos que conformaban la volumetría de la edificación, conforme a su estado previo a la demolición.

PALABRAS CLAVES: Magepe-Mirim; patrimonio cultural; recomposición volumétrica; recriación.

ABSTRACT

The Casarão de Magepe-Mirim, located in Magé, in the metropolitan region of Rio de Janeiro/RJ, dates back to the sugarcane mills of Guanabara Bay in the 18th century. This cultural asset was declared a municipal heritage site in 2014 and registered by the Federal Government as an archaeological site under Federal Law No. 3,924/1961 in 2013. However, such protective measures proved insufficient to ensure the building's effective preservation, as it was demolished during the preparation of this study. In this context, the present work aims to propose architectural intervention guidelines for the Casarão, considering its status as a cultural asset. Given the absence, within the current cultural heritage frameworks, of clear and well-defined preservation guidelines, the article draws on a contextual analysis of comparable examples. This analysis resulted in its classification as a typology of rural house typical of the state of Rio de Janeiro and identified key architectural elements to inform future proposals. The research also considers its status as archaeological heritage and is grounded in the Theory of Restoration, supporting a potential reconstruction based on the principles of minimal intervention, reversibility, and distinguishability. Based on these principles, intervention guidelines were developed with special attention to the volumetric features of the building, as recorded prior to its demolition.

KEYWORDS: Magepe-Mirim; cultural heritage; volumetric reconstruction; re-creation.

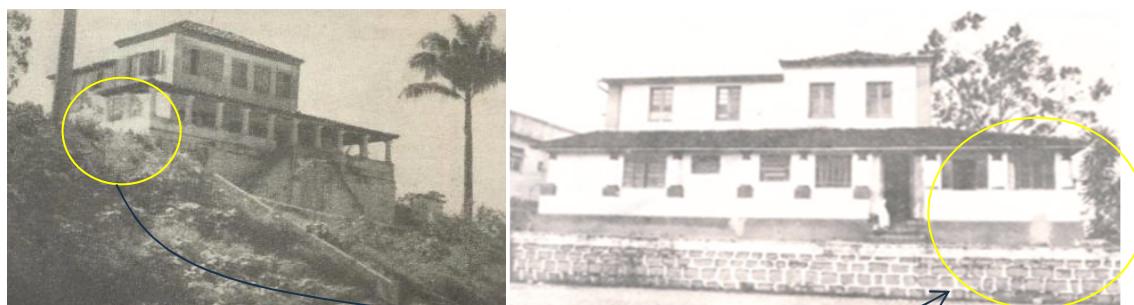
Recebido em: 15/07/2024
Aceito em: 28/07/2025

1 INTRODUÇÃO

Às margens da Rodovia BR 493, na altura da região central de Magé/RJ, existia um casarão arruinado que abrigou a antiga sede da Fazenda de Magepe-Mirim (figuras 1 a 4). São esparsas as referências documentais conhecidas sobre a edificação, salvas as menções da figura de Dona Joana de Barros como proprietária do imóvel no século XVIII (Carvalho, 2021). Ainda conforme Pena (2014), as raras representações cartográficas não são claras acerca da exata localização da sede, bem como suas características.

Na década de 1980 (figura 2), o bem foi inventariado pelo Instituto Estadual de Patrimônio Cultural – INEPAC, quando foram apontadas importantes descaracterizações concernentes à troca de esquadrias, vedação da varanda e possível seccionamento da volumetria (FUNDREM, 1984). Já em 2014, foi solicitado o tombamento federal do bem cultural no âmbito do processo 1712-T-14, nos termos do Decreto-Lei nº 25/1937. Tal pedido foi negado em função tanto do seu péssimo estado de conservação – desde o seu inventário a edificação havia sido abandonada – quanto em função da alteração dos atributos físicos que remetiam à sua qualidade como sede colonial de fazenda. Contudo, a negativa no âmbito federal não obstruiu o tombamento municipal, efetuado também no ano de 2014 (Fonseca, T. 2023).

Figuras 1 e 2: à esquerda, o Casarão na década de 1950; à direita, a mesma construção na década de 1980. Reparar como, nesse ínterim, foi acrescentado volume ao alpendre da fachada nordeste, que foi emparedado.



Fonte: (respectivamente) Carvalho, 2018; FUNDREM, 1984.

Por outro lado, durante procedimento de licenciamento ambiental da duplicação da Rodovia BR 493, foi promovido o cadastro do sítio arqueológico nos termos da Lei 3.924/1961 (figuras 3 e 4). A proteção não acarretou ações significativas de preservação, e em 2020, com o início de obras municipais em unidade de saúde vizinha ao Casarão, oriunda dos anos 1960-1980 (Carvalho, 2018), foi ajuizada a Ação Popular nº 5000979-62.2020.4.02.5114, que tinha como objetivo obrigar a Prefeitura a promover os procedimentos de licenciamento ambiental com a devida participação de arqueólogos, bem como efetuar a recuperação do sítio arqueológico. A ação judicial gerou, no âmbito do processo, procedimento de acompanhamento arqueológico paralelo à obra, bem como o escoramento emergencial das alvenarias em flagrante deterioração¹.

Figuras 3 e 4: à esquerda, poligonal atual do sítio arqueológico cadastrado pelo Iphan sob o nº RJ3302502BAST00018; à direita, foto de drone do Casarão em 2023, na qual se vê sua fachada principal (sudeste) junto à BR-493, e, ao fundo, a Casa de Saúde contígua.

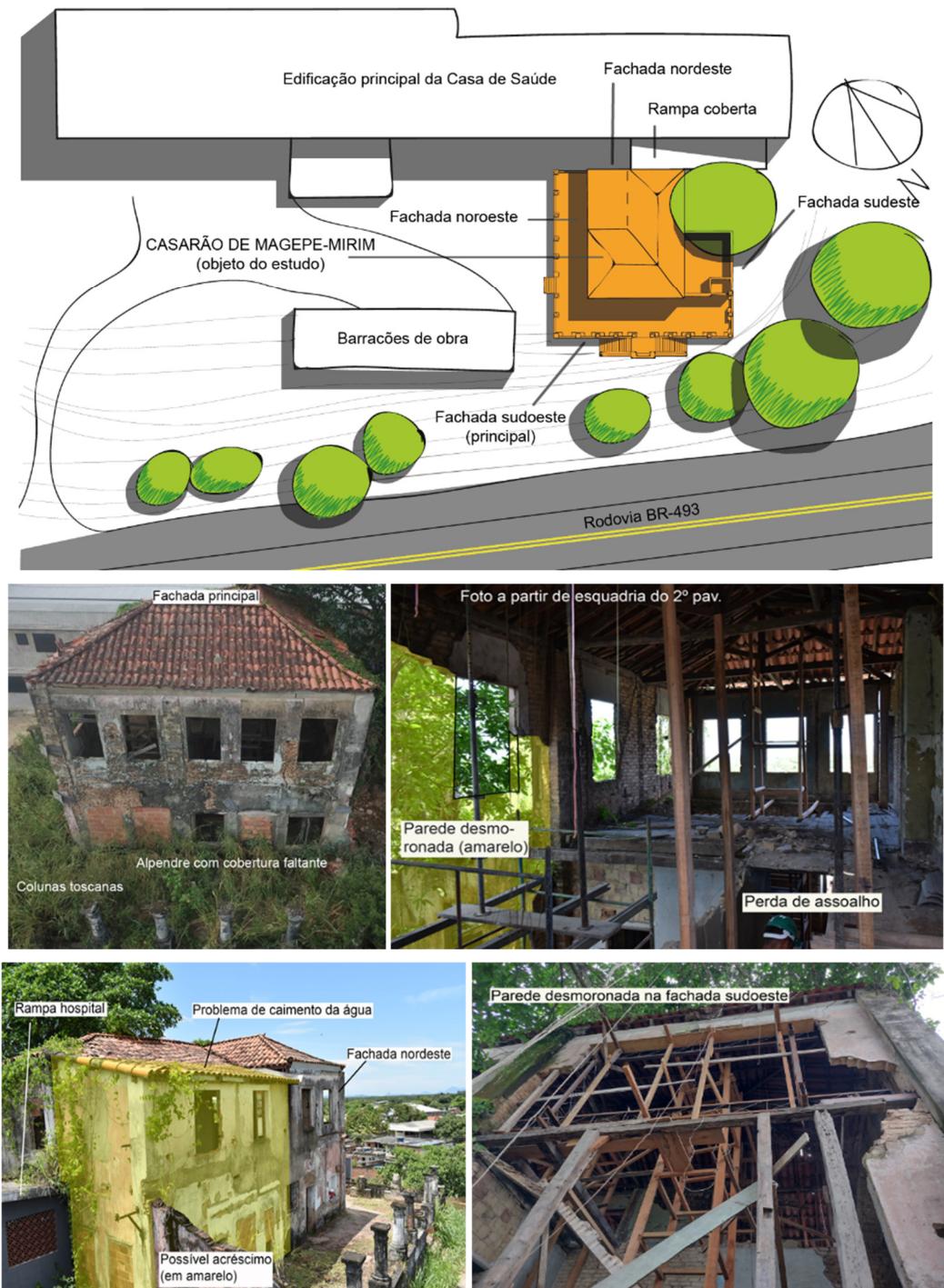


Fonte: (respectivamente) proc. SEI 01500.002942/2021-97; cedido pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Magé.

De maneira geral, até a elaboração deste artigo, elaborado em programa de pós-graduação profissional², a edificação encontrava-se em péssimo estado de conservação (figuras 5 a 9). Em termos de volumetria, parte

das paredes laterais haviam desmoronado; a varanda perimetral já não possuía cobertura e suas colunas estavam degradadas; das esquadrias, remanesçiam apenas os vãos. No interior, as paredes estavam comprometidas, e os barrotes que caracterizavam um segundo pavimento limitavam-se a poucas peças.

Figuras 5 a 9: estado do Casarão em 2024, antes da demolição. O madeiramento da cobertura encontrava-se comprometido, e a estrutura da edificação apresentava avarias evidenciadas pelas fissuras na fachada principal e o desmoronamento de parede na fachada sudoeste. As esquadrias e portas não remanesçiam, assim como a cobertura do alpendre e grande parte do assoalho, e os revestimentos sofriam com deslocamentos e ataque de agentes biológicos. Vê-se, ainda, possível acréscimo (marcado em amarelo) na volumetria primitiva.



Fonte: fotos de Thiago Fonseca, 2021-2022.

Similarmente, um sem-número de intervenções ao longo dos anos havia introduzido elementos que interferiam na percepção da edificação (figuras 5 a 9). As medidas das telhas da cobertura indicavam que,

apesar de serem cerâmicas, o telhamento e madeiramento eram inserções posteriores de período não identificado, as quais também acarretaram alterações na cimalha; havia revestimentos inadequados em cimento, incompatível com as argamassas em cal, e de azulejos (figura 8 – ver térreo); externamente existia rampa, possivelmente da época da construção da unidade de saúde, justaposta ao Casarão.

Os problemas de conservação e preservação do bem cultural, por si mesmos, já se apresentavam como grandes desafios para o delineamento de diretrizes para uma intervenção. Por outro lado, havia a percepção de que o cadastro como sítio arqueológico trazia uma série de pressupostos conceituais próprios da disciplina de Arqueologia cujo enfrentamento é, com frequência - e mesmo por profissionais da área de patrimônio cultural – difícil na prática projetual, principalmente por serem estabelecidas, com frequência, relações de analogia com o instrumento do tombamento.

Diante disso, o presente artigo foi concebido com o objetivo de propor diretrizes de intervenção de recomposição volumétrica do Casarão de Magepe-Mirim, e seria disponibilizado à Prefeitura. Contudo, durante os trâmites de submissão a esta revista, em 21/02/2025 a edificação foi quase inteiramente demolida em circunstâncias que ainda não foram esclarecidas para a sociedade civil; o Ministério Público Federal (MPF) açãoou a Polícia Federal com o intuito de investigar o caso, e solicitou a aplicação de multa de dez milhões de reais à municipalidade. Esta, por sua vez, alegou ter solicitado à empreiteira que conduzia a reforma da edificação da Casa de Saúde (ver figuras 3, 4 e 5) explicações sobre o ocorrido.³

A demolição trouxe um cenário totalmente distinto em relação ao texto que já havia sido elaborado. Antes, discutia-se a recomposição volumétrica de um casarão em arruinamento; agora, sequer há clareza em relação a quais elementos restaram, já que, com o isolamento da área, infelizmente ainda não é possível visitá-la. Se esse contexto, por um lado, frustra a implementação da intervenção tal como concebida, por outro o apagamento reforça a importância do trabalho como registro da materialidade agora perdida, bem como a sua interpretação.

Adicionalmente, independentemente da solução a ser adotada pelos órgãos de patrimônio, pela municipalidade e pela justiça para o bem cultural, as proteções culturais – tanto o tombamento municipal quanto o cadastro como sítio arqueológico – ainda existem, e, portanto, permanecem as necessidades de reflexão conceitual acerca da compatibilização desses dois instrumentos de preservação. Uma ação, caracterizada como ilegal pelo MPF⁴ e perpetrada em uma das edificações mais antigas da cidade, dificilmente terá como resultado a manutenção desse terreno vazio e com os escombros: assim, infere-se que um diálogo com a sociedade será iniciado eventualmente no sentido de buscar diretrizes para a abordagem dos remanescentes do Casarão, situação na qual as considerações aqui tecidas, relacionadas à teoria da restauração e à interação entre arqueologia e tombamento, poderão ser úteis.

Dessa forma, manteve-se, com as devidas adaptações, a ideia inicial do artigo – qual seja, discutir, enquanto estudo de caso, a recomposição volumétrica do bem cultural no estado em que se encontrava antes da sua demolição. Foram considerados os crônicos problemas de preservação então existentes, o que levou à premissa básica da possibilidade de retomada do uso como estratégia de assegurar, a médio e longo prazo, ações conservativas no bem cultural⁵ (ver Lyra, 2014). Com isso, espera-se que, além de documentar a materialidade da edificação, este trabalho possa se juntar a outros que, em conjunto, formam um panorama do próprio pensamento das ideias de intervenção nesse bem, cada uma situada em um dos estágios do seu progressivo abandono, indo desde uma situação de arruinamento – como Silva, 2018 –, passando pelo agravamento dessa situação – o presente trabalho – e chegando futuramente a ideias que venham a prevalecer no contexto pós-demolição, as quais poderão lançar mão de insumos levantados por essas reflexões.

Do ponto de vista metodológico, utilizou-se a estratégia de revisão bibliográfica para investigar o repertório arquitetônico de casas de engenho da mesma região, contemporâneas ao objeto deste estudo, buscando aproximações e similaridades em relação ao programa residencial. Esse passo, que faz parte primeira seção do desenvolvimento e foi necessário diante da dificuldade de localizar documentação sobre o casarão.

Já na segunda seção – “Premissas conceituais”, tecemos comentários acerca da natureza das tutelas culturais que incidem sobre esse bem. A partir de revisão bibliográfica, ponderamos que o tombamento e o cadastro como sítio arqueológico são instrumentos que não se confundem e que apresentam interesses distintos de proteção. Nesse sentido, é preciso que as diretrizes de intervenção abordem o Casarão de maneira a encontrar equilíbrio entre as expectativas geradas por cada proteção.

Após essas investigações, chegamos às diretrizes, considerando o estado da materialidade pré-demolição. Buscamos, sempre que possível, enriquecer o texto com peças gráficas em função do caráter documental

que elas assumiram com o apagamento do Casarão. Nelas, elaboradas a partir de um cruzamento entre o levantamento cadastral elaborado pela Prefeitura de Magé em 2022, o trabalho de Silva (2018) e os apontamentos dos autores *in loco*, desenvolvemos, após comentar sobre o estado de conservação, diretrizes de intervenção com base nas premissas lançadas nas seções anteriores do artigo. Finalmente, na conclusão, sintetizamos as reflexões do trabalho, e as consideramos no novo contexto do Casarão.

2 DESENVOLVIMENTO

Esforço de identificação: um tipo de casa rural fluminense

Este trabalho não localizou material cartográfico, documental ou iconográfico que possibilite maiores reflexões acerca da evolução da conformação física do bem em seus diferentes momentos históricos⁶. De forma semelhante, a falta de discussões aprofundadas no tombamento municipal, cujo ato não indicou de forma clara os valores culturais a serem protegidos, e nos estudos que levaram ao cadastro como sítio arqueológico⁷, reiteram a ausência documental. Diante dessa lacuna, em sua dissertação sobre o Casarão, Carvalho (2018) recorreu ao estabelecimento de comparações com outras sedes de fazenda, em relação às quais o objeto deste estudo pode ser entendido a partir de uma filiação tipológica. A base dessas reflexões comparativas é um artigo de Joaquim Cardoso (1943), "Um certo tipo de casa rural do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro", que aqui retomaremos com o intuito de identificar elementos que podem caracterizar o Casarão enquanto parte desse repertório arquitetônico.

Cardoso comenta em seu texto que a arquitetura civil menos suntuosa era, à época da publicação, pouco investigada, e entende haver uma tipologia residencial relacionada às casas de vivenda dos pequenos engenhos de açúcar que pontuavam o recôncavo da Baía de Guanabara. O autor traz destaque para os seguintes elementos:

- a) implantação em promontório. Trata-se de residências de localização privilegiada, em pontos onde a propriedade rural poderia ser visualizada de maneira facilitada.
- b) escadas que fazem parte da composição. São elementos qualificados como “sólidos”, integrados tanto à topografia quanto à lógica da fachada.
- c) casa grande de aspecto rústico.
- d) grandes varandas, algumas perimetrais, que protagonizam a volumetria e compõem elementos determinantes das fachadas.
- e) sequência de colunas toscanas, de considerável apuro construtivo, que pontuam as partes avarandadas.

Biene (2007), revisita o trabalho de Cardoso, atualiza as ponderações da década de 1940 e, ao realizar uma análise mais ampla do programa arquitetônico dos engenhos, sublinha a importância das capelas, mais do que os demais anexos da casa grande, para a leitura da conformação dessa tipologia. Menciona a proximidade dessas duas construções, que podem compor volumes diferentes, mas que também podem se organizar através de volumes contíguos. Nesses casos, a própria varanda característica faz as vezes de nave na medida em que a capela é reduzida a um cômodo com o altar e o espaço para os fiéis se dispersa no espaço livre alpendrado.

Alguns exemplos podem ser elucidativos sobre esse tipo. Na Fazenda do Colubandê (figura 10), em São Gonçalo, a casa apresenta dois pavimentos - um deles é composto por espaço análogo a um porão. O volume principal é completamente alpendrado, e o vazio formado por essa varanda pontuada pelas colunas de inspiração toscana contrapõe as extensas empenas do porão, e domina a composição. Há um pátio central cercado por alpendre do mesmo estilo da fachada principal. Nesse caso, a capela, mais antiga que a casa, está próxima e conectada a ela por meio de muro de delimitação.

A antiga Fazenda do Viegas (figura 11), no Rio de Janeiro, apresenta uma relação espacial de maior proximidade com a Capela, que é constituída por volume contíguo. De maneira semelhante à Fazenda do Colubandê, apresenta porão com grande extensão de empena cega que contrasta de maneira veemente com o grande vazio formado pelo alpendre, igualmente pontuado por colunas toscanas. Ao contrário do outro exemplo, contudo, a parte avarandada se restringe a apenas uma das fachadas, o que demonstra variação da implementação dos alpendres.

A casa do Capão do Bispo (figura 12), no Rio de Janeiro, segue a mesma lógica geral dos exemplares anteriores, porém, não conta com capela anexa. Sua implantação à meia encosta tem o diferencial de se dar em pequena elevação que lhe conferia destaque em relação às redondezas, situação que foi perdida com a

densificação do bairro em que se localiza. Mais uma vez, vemos a contraposição do porão em empêna com o vazio e sombra do alpendre que se dá apenas na fachada principal.

Figuras 10, 11 e 12: (da esquerda para direita, respectivamente) Fazenda do Colubandé, Fazenda do Viegas e Capão do Bispo.



Fonte: (respectivamente) O São Gonçalo, 2022; Oficial Tv Imperial", 2022; blog Noph-RJ, 2022.

Já a sede do Engenho d'Água (figura 13), no Rio de Janeiro, compartilha em relação ao último exemplar visto a localização privilegiada sobre colina. Por outro lado, em relação às outras construções acima, essa é a primeira que apresenta dois pavimentos bem pronunciados e habitáveis distribuídos por meio de um corpo central de maior altura cercado por térreo perimetral. Aqui, o alpendre tem seu protagonismo diminuído na medida em que é limitado a um trecho da fachada principal. Em termos volumétricos, é o exemplar mais semelhante a Magepe Mirim.

Figuras 13 e 14: à esquerda, o Engenho d'Água; à direita, o Casarão de Magepe-Mirim em 2022. Apesar dos problemas de conservação, que dificultam uma análise comparativa, é possível perceber que o volume assobradado é, em ambos os casos, compatível no que diz respeito às proporções, número de esquadrias e pilares de alvenaria aparentes.



Fonte: (esquerda) IPatrimônio, 2024; (direita) foto de Thiago Fonseca, 2023.

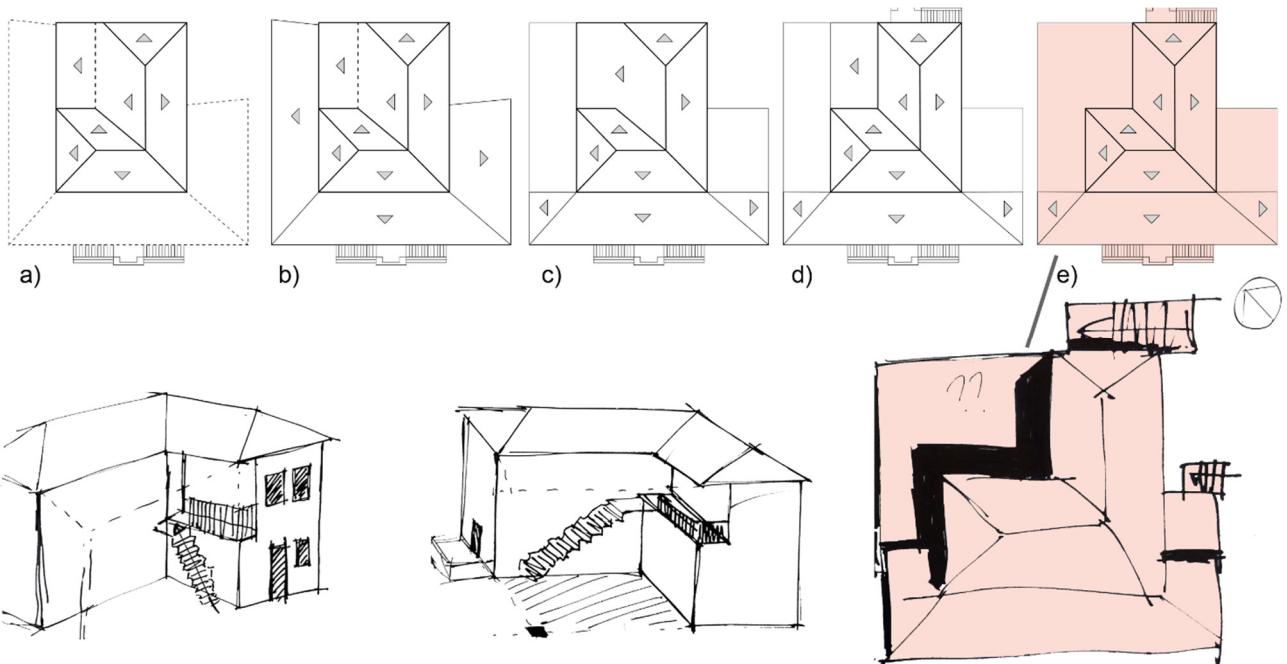
Ao compararmos o Casarão de Magepe-Mirim com os exemplos, percebemos a compatibilidade tipológica. Na foto da década de 1950, vista em seção anterior deste trabalho (figura 1), é possível constatar a presença de alpendre avantajado e em colunas toscanas que remetem à tipologia dos exemplos vistos acima. A presença do corpo de segundo pavimento assemelhava-se ao Engenho d'Água, e a implantação privilegiada lembra também algumas das outras sedes citadas. Se por um lado a presença das colunas induzia à leitura de que haveria varanda perimetral, por outro a comparação entre as figuras 1 e 2 evidencia que houve acréscimo, e que, até 1950, a varanda era apenas frontal. Esse foi um ponto de muitas dúvidas na análise, contudo, a existência de outros exemplares de varanda reduzida apontam para a possibilidade de variação desse tema.

Outra questão que se coloca é a configuração da cobertura, que denotava alteração da volumetria. O rincão que desaguava em calha mal resolvida, aliada à diferença de altura na fachada lateral (figura 8), podem denotar a existência pretérita de varanda, posteriormente fechada com alvenaria. Isso poderia explicar as diferenças de altura das falsas cimalhas de madeira ali instaladas durante o século XX.

Essas reflexões levaram ao questionamento da própria implantação da residência. A bibliografia - especificamente Pena (2014) e Carvalho (2018) - aponta para o seccionamento da varanda na parte posterior. Contudo, ciente de que esse trecho do alpendre é posterior - por sua vez corroborado pela varanda no

pavimento superior, de modo que seria pouco provável alpendre contíguo - questiona-se se tal seccionalamento de fato ocorreu. A descoberta de elemento que, provavelmente, é uma escada dos fundos, contraria a hipótese de descontinuidade da varanda, e pode sugerir implantação em "L" (figuras 15 e 16).

Figuras 15 e 16: (acima) plantas com possíveis conformações do Casarão. Da esquerda para a direita: a) a edificação no estágio pré-demolição em 2024, já sem a cobertura do alpendre; b) configuração em 2013, à época do cadastro como sítio arqueológico; c) possível conformação na década de 1950, considerando a Figura 1; d) mesma conformação, porém, com indicação da escada posterior, hoje recoberta por rampa da unidade de saúde (ver figura 5); e) possível distribuição em "L". (abaixo) croquis de investigação e formulação de hipóteses de configurações volumétricas da letra "e". As incongruências no caimento da cobertura, visíveis na figura 8, aliada ao alinhamento dos pilares e à diferença de espessura das alvenarias, faz com que seja levantada a hipótese de eventual conformação em "L".



Fonte: croquis de Thiago Fonseca.

Esse tipo de implantação não é incomum, de maneira geral, para a arquitetura dos engenhos na costa brasileira, como demonstra Klüppel (2009) em seu extensivo estudo sobre a arquitetura habitacional no país. A autora menciona, inclusive, que existia uma distribuição programática típica identificável nessa conformação, composta por um bloco principal, destinado à moradia, e um bloco de menores dimensões, que abrigava cozinhas e depósitos. Nesse sentido, seria factível eventual sede de fazenda com planta em "L".

As hipóteses carecem de confirmações empíricas, que poderiam ter sido objeto de testes de granulometria para análise de compatibilidade entre as argamassas com vistas ao estabelecimento de uma cronologia. Essa aproximação empírica é passível de aprofundamento nos trabalhos de contextualização e interpretação executados no âmbito de um projeto de arqueologia, que tem condições de conjugar as possibilidades aqui levantadas a prospecções que auxiliem na compreensão mais ampla do programa da fazenda. Nessa perspectiva, elementos hoje não identificáveis poderiam ser investigados – por exemplo, a capela, o engenho propriamente dito, e a senzala.

Com os subsídios que o estudo tipológico traz ao trabalho, é possível compreender os elementos que vinculam o Casarão ao repertório arquitetônico rural dos fundos da Baía de Guanabara no século XVIII, e que foram listados anteriormente neste tópico. Diante da dificuldade de obtenção de documentação sobre a edificação, esses componentes ressaltam, no objeto deste estudo, as lacunas mais expressivas para a leitura desse bem cultural a partir da referência tipológica adotada.

Contudo, antes de avançar para uma etapa propositiva, é necessário compreender a natureza das proteções culturais que incidem sobre a edificação. De forma semelhante, é preciso contar com apporte teórico que subsidie, junto com os dados arquitetônicos levantados nesta seção, as bases que pautarão as diretrizes de intervenção para recomposição volumétrica.

Premissas conceituais – a recriação de um casarão

Para fins de definição, a Carta de Lausanne assim define a noção de patrimônio arqueológico:

Art. 1º - O “patrimônio arqueológico” compreende a porção do patrimônio material para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos primários. Engloba todos os vestígios da existência humana e interessa todos os lugares onde há indícios de atividades humanas, não importando quais sejam elas; estruturas e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a ele associados. (Cury, 2004, p. 304).

Ou seja, na perspectiva colocada pelo documento patrimonial, os bens culturais de matriz arqueológica se diferem dos demais à medida em que, por excelência, compõem objeto de estudos detalhados da fábrica humana. Com isso, não se quer dizer que os demais bens não possam oferecer esses subsídios; antes, significa que a Arqueologia lança sobre eles um olhar muito específico, que busca, através da análise e interpretação da cultura material, a compreensão dos grupos humanos em suas mais variadas facetas (Najjar, 2005). Nessa definição, qualquer produto material humano é passível de investigação.

No contexto normativo brasileiro, a noção de patrimônio arqueológico está associada, de maneira direta, a dois instrumentos. O primeiro deles é o tombamento, instituído pelo Decreto-Lei nº 25/1937, que estabelece restrições à mutilação, destruição e alteração não autorizada dos bens acautelados, pressupondo, portanto, a existência de atributos materiais nos quais se identificam valores culturais. De fato, as discussões levantadas – explicitamente ou não – no processo que leva à proteção, estabelecem motivos que justificam o tombamento, e baseiam as diretrizes de preservação, cujo intuito principal é assegurar a percepção, reconhecimento e transmissibilidade dos valores culturais identificados.

O mesmo decreto criou o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, que abrangeia bens arqueológicos. Ocorre que a atuação do órgão federal de preservação, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, foi pautada, por muitas décadas, pelo reconhecimento de bens a partir do viés da singularidade e da excepcionalidade, lógica da qual a instituição vem tentando se afastar desde a década de 1980 (Fonseca, M. 2005). Essa linha se contrapõe à produção ampla que interessa a Arqueologia, que não deixa de abordar, por exemplo, o fazer cotidiano e de grupos sociais menos representados na historiografia dominante. Por isso, é pouco expressivo o número de bens tombados por seu valor arqueológico.

Em 1952, por exemplo, Rodrigo de Melo Franco Andrade queixava-se da assimetria de bens inscritos no mencionado Livro do Tombo (Andrade, 2012). Isso se dava por uma série de fatores, como a maior valorização do Livro do Tombo das Belas-Artes e, eventualmente, do Livro do Tombo Histórico (Fonseca, M. 2005), mas também evidencia que a lógica de valoração proposta pelo tombamento parte necessariamente do recorte de um universo de bens. Em tese, qualquer bem material é passível de ser objeto de tombamento, contudo, poucos são efetivamente tombados, porque nem sempre são acatadas as motivações que levam ao pedido de proteção; tal negativa pode ocorrer por motivos diversos, inclusive por interferências políticas e pela desvalorização de determinados recortes temáticos e socioculturais. Ou seja, ainda que um bem constitua importante referência cultural, é possível que não seja tombado.

Essa lacuna foi ressaltada com a preocupação da exploração predatória de sambaquis, que impulsionou a criação de instrumento próprio para o patrimônio arqueológico (Silva, 2007). Trata-se da Lei nº 3.924/1961, inicialmente voltada para o recorte dos sítios pré-coloniais, e a qual, ao longo das décadas, passou a agregar quaisquer referências da cultura material – ou, conforme algumas convenções, o período histórico⁸ (Santiago, 2015). Dessa forma, a noção legal do interesse da pesquisa arqueológica foi ampliada.

Existe o entendimento legal de que os sítios arqueológicos são protegidos a priori, ou seja, já estão sob domínio da União mesmo se ainda não forem conhecidos ou não tiverem sido descobertos. Cabe ao profissional arqueólogo identificar o interesse arqueológico para fins de cadastro ou não, nos termos da Portaria IPHAN nº 316/2019. Logo, ao contrário do tombamento, em que são necessárias razões para a proteção, esse instrumento não trabalha com recorte ou exclusão, e sim de máxima abrangência: basta que haja, por parte de profissional habilitado, indicação do valor arqueológico para que para já se enquadre nos termos da Lei nº 3.924/1961.

Contudo, as repercussões também são diferentes. Enquanto no tombamento são vedadas mutilações, destruição ou intervenção sem prévia autorização, os sítios arqueológicos podem passar por essas ações, com a devida autorização, desde que os vestígios físicos tenham sido exaustivamente estudados e que deles

tenham sido extraídas todas as informações possíveis (ver art. 3º da Lei nº 3.924/1961). Nesse aspecto, torna-se evidente a diferença dos interesses das áreas, ora voltados para a preservação do suporte físico com fins de transmissão dos valores culturais – no caso do tombamento – e a obtenção máxima de dados sobre a cultura – no caso de sítios arqueológicos.

No objeto deste trabalho, há dupla proteção composta pelo tombamento municipal e o cadastro como sítio arqueológico. Por isso, existem, respectivamente, expectativas distintas sobre o Casarão: de um lado, a garantia da preservação dos valores culturais e, de outro, das informações que a materialidade remanescente encerra. Essas questões deverão pautar as diretrizes de intervenção.

Vimos na introdução que uma das premissas que pautaram o trabalho foi a possibilidade de restabelecimento para uso. Cabe pontuar que, com frequência, o patrimônio arqueológico é associado, quando localizado sobre a superfície, a ruínas (ver Rodrigues, 2017); a própria definição trazida pelo Art. 1º da Carta de Lausanne, anteriormente citada neste trabalho, menciona “estruturas e vestígios abandonados de todo tipo”. Acerca do assunto, Cesare Brandi (2019) enuncia que ruína seria qualquer “testemunho da história humana, mas com aspecto bastante diverso e quase irreconhecível em relação àquele de que se revestia antes” (p. 65). Coloca-se, então, uma problemática: no Casarão de Magepe-Mirim, qual o momento de “antes” que a intervenção de recomposição volumétrica poderia utilizar como referência de comparação em relação à qual se poderia caracterizar o “aspecto quase irreconhecível”? Quais os atributos principais que compõem a unidade potencial desse bem?

Em situações ideais, o próprio processo de tombamento municipal poderia, por meio da identificação clara dos valores culturais a serem preservados, constituir balizador que estabelece parâmetro comparativo. Contudo, tal identificação não aconteceu. Similarmente, Carvalho (2018), ao abordar a edificação, pontua, por um lado, a importância desse bem como testemunho das fazendas de Magé, e, por outro, indica que a população pouco se reconhece nesse bem cultural.

Na ausência de referenciais, este trabalho buscou anteriormente levantar breve análise em relação a outras sedes de engenho do fundo da Baía de Guanabara. Foi possível, apesar da degradação e descaracterização no momento anterior à demolição, estabelecer enquadramento em tipologia rural própria da região, por meio da identificação de alguns caracteres distintivos – a implantação, a escada de acesso, as varandas e as colunas toscanas. Contudo, a análise comparativa traz apenas uma interpretação contextual do que teria sido, em configurações pretéritas, o Casarão de Magepe-Mirim, e se desdobrou em uma série de inferências e especulações sobre possíveis configurações pretéritas. Resta, porém, uma série de dúvidas em relação aos acréscimos e decréscimos sofridos ao longo dos anos, e os atributos de inserção urbana alteraram radicalmente a antiga ambiência rural. Em tal perspectiva, dificilmente se poderia afirmar que a edificação apresentava elementos que possibilitem a retomada da unidade potencial.

Por outro lado, segundo Brandi, se classificarmos o Casarão como ruína, a restauração “(...) só pode ser a consolidação e a conservação do status quo, ou a ruína não era ruína, mas uma obra que ainda continha uma vitalidade implícita para promover uma reintegração da unidade potencial originária” (Brandi, 2019, p. 66). Contudo, o mesmo autor, diante de caso concreto, reconheceu a necessidade de análise crítica de cada situação: ao estabelecer diretrizes para a preservação das ruínas da Villa del Casale, na Sicília, Brandi sugeriu a socialização *in situ* dos mosaicos romanos remanescentes na Villa por meio de intervenção contemporânea, e não se limitou à simples consolidação e conservação (Costa, 2022). O projeto arquitetônico de intervenção, a cargo de Franco Minissi, lançou mão de elementos metálicos e em vidro para a criação de nova volumetria para abrigar os vestígios (*Ibidem*, 2022).

Juliana Nery e Rodrigo Baeta (2022), ao revisitarem os princípios de Brandi, destacam que o estabelecimento de antagonismo entre a prática da preservação e a criação ou inserção de novos elementos, como no caso da Villa, é tensionado em contexto contemporâneo no qual os valores de ordem intangível passaram a ter protagonismo. Nesse contexto, a prática da restauração se difere da criação e recriação, à medida em que a primeira tem como objeto o restabelecimento da unidade potencial da obra, enquanto as últimas podem promover transformações no caráter figurativo do objeto. Assim é definida a recriação:

Entre continuidades e contrastes, são muitas e variadas as possibilidades de interação entre o novo e o antigo. Dentre elas, algumas conseguem tal equilíbrio de forças que não prevalece nem a preservação da imagem antiga, nem a criação plena de uma nova imagem. A obra ganha uma interessantíssima e particular configuração na qual as temporalidades se mostram claramente e, concomitantemente, se estranham e se complementam. (...) (*Ibidem*, 2022, pp. 72 e 75)

No presente caso, pondera-se que a recriação melhor conceitua a intervenção pretendida do que a restauração. Como dito anteriormente, a construção de uma imagem referencial para Magepe-Mirim, neste trabalho, partiu de um exercício de estudo comparativo em função da insuficiência da documentação localizada, e, por isso, não pode originar uma retomada de uma unidade potencial autêntica⁹. Trata-se, antes, de uma estratégia que busca estabelecer um ponto de partida para a abordagem desse bem diante da necessidade de adaptações para possibilitar o uso, e que evidenciou o potencial que alguns elementos tipológicos recorrentes – as colunas, alpendre etc. – possuem para a construção, através da intervenção, um discurso que costure o Casarão a uma produção arquitetônica rural específica da região.

Assim, em relação aos princípios gerais adotados para a intervenção de recomposição volumétrica, observa-se que a referência identificada, relacionada à tipologia de sede de engenho fluminense do século XVIII, guiará as decisões projetuais. Sobre tombamento municipal, em função da ausência de discussão sobre valores e diretrizes de preservação, será necessário diálogo da futura equipe de projeto com a secretaria competente da Prefeitura, de modo a evitar empecilhos de aprovação de autorização de obra.

No concernente ao cadastro como sítio arqueológico, não existiam, a princípio, desdobramentos imediatos sobre o partido a ser adotado, uma vez que o desenvolvimento das futuras tratativas contaria, necessariamente, com profissional arqueólogo, o qual irá elaborar todos os estudos, testes, contextualizações e interpretações necessárias. Por outro lado, as reflexões conceituais sobre o patrimônio arqueológico, muito mais do que as questões normativas e legais, trazem importante repercussões ao apontarem para a observância do respeito à cultura material e as informações dela oriundas. Ainda que o interesse da referência estabelecida não esteja relacionado a um valor arqueológico, entende-se relevante a abordagem oferecida pela disciplina, o que aponta para a preservação, tão intactos quanto possível, dos elementos materiais do Casarão. Dessa forma, a ideia era assegurar, naquele contexto, a possibilidade de realização de estudos não apenas no momento da intervenção, mas também após ela, de modo a promover a contínua reinterpretação do bem.

Isto posto, as escolhas projetuais foram feitas tendo em vista os princípios da mínima intervenção, limitada às interferências essenciais à estabilidade e estanqueidade da construção; reversibilidade, com o intuito de possibilitar reversões para pesquisas futuras; e distinguibilidade, de modo a evitar sobreposições que dificultem a leitura dos estratos temporais identificáveis na materialidade.

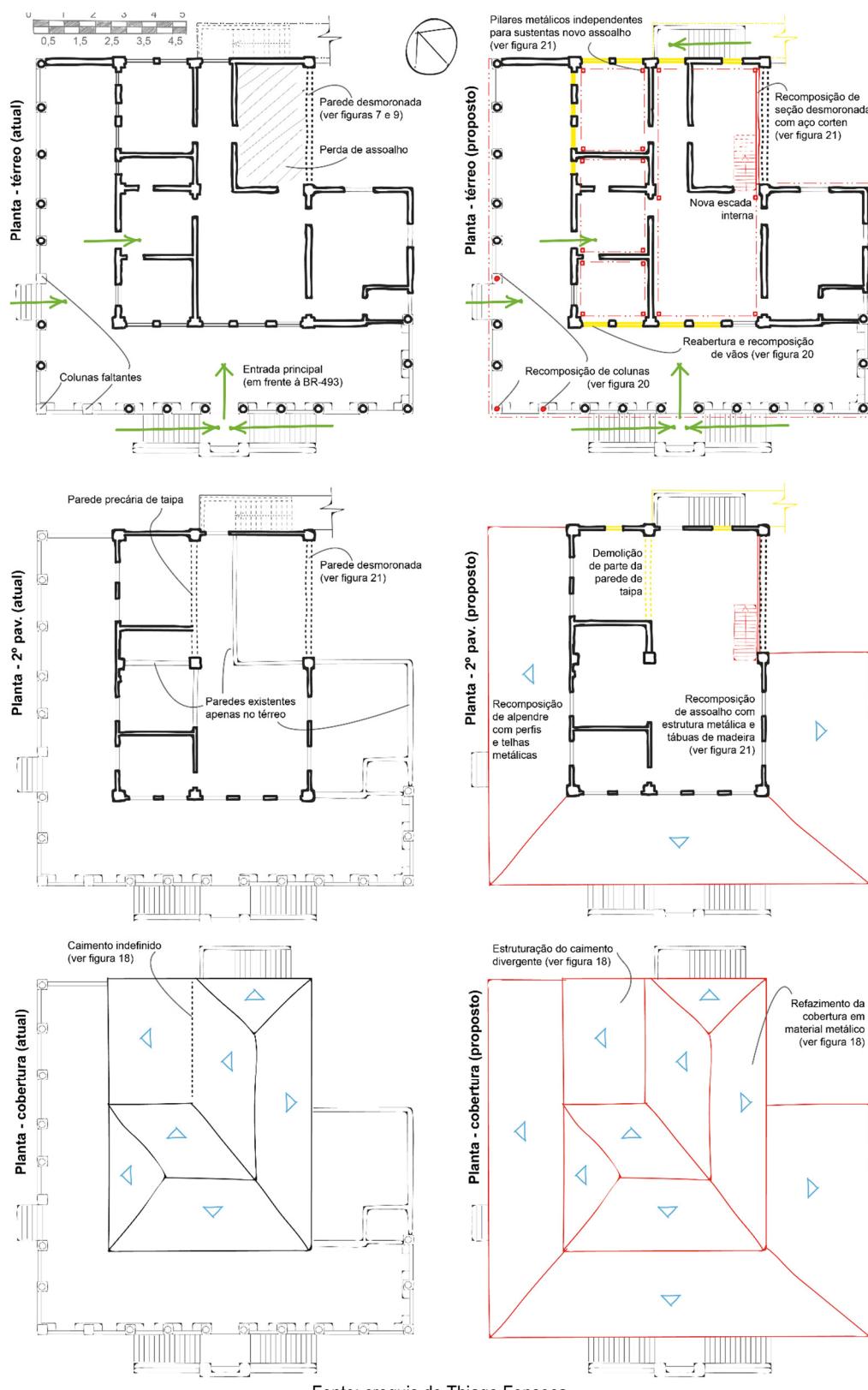
Em consonância aos princípios acima elencados, especialmente da mínima intervenção, as diretrizes de intervenção deram enfoque aos elementos que: a) possibilitam a função primária da arquitetura – ou seja, a de abrigo para o desenvolvimento de determinadas atividades e funções (Benevolo, 2019); b) caracterizam o bem cultural enquanto integrante de uma tipologia de fazenda de engenho dos fundos da Baía de Guanabara, como vimos no tópico “Esforço de identificação (...).” Assim, as proposições aqui levantadas focaram na cobertura, esquadrias e seção de parede desmoronada no momento da elaboração do trabalho, com o fito de possibilitar duplamente o restabelecimento de conformação volumétrica com as referências atualmente existentes e com as referências contextuais do repertório tipológico, bem como a proteção contra as intempéries. Adicionalmente, também será abordado o pavimento intermediário, que possibilita, internamente, a completa utilização da edificação.

Diretrizes de intervenção

Em função da premissa da preservação das informações da materialidade, o partido adotou a manutenção das camadas estratigráficas tais como se apresentam atualmente, com o devido tratamento para retardar as ações das intempéries e de agentes biológicos. Essa mesma lógica se reflete nas inserções propostas para o Casarão, todas de caráter iminentemente contemporâneo e, sempre que possível, desvinculado das estruturas e vedações remanescentes. Essas inserções estão sintetizadas nas plantas contidas na Figura 17 a seguir.

Figura 17: plantas baixas do Casarão, todas na mesma escala e orientação. À esquerda, encontram-se os desenhos referentes ao estado da edificação em 2024, antes da demolição, e, à direita, a configuração proposta por este estudo. Nesta figura e em todas as seguintes, foram adotadas as convenções de representação correntes na área de patrimônio cultural – ou seja, linhas pretas representam o existente; linhas

amarelas, elementos a demolir; linhas vermelhas, elementos a construir. Em função das condições de segurança, a base utilizada para as plantas foram os levantamentos feitos por Silva Carvalho (2018), cruzados com levantamento cadastral atualizado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Magé em 2022, e alterados pelas próprias observações do autor in loco durante o ano de 2022 e primeiro semestre de 2023.



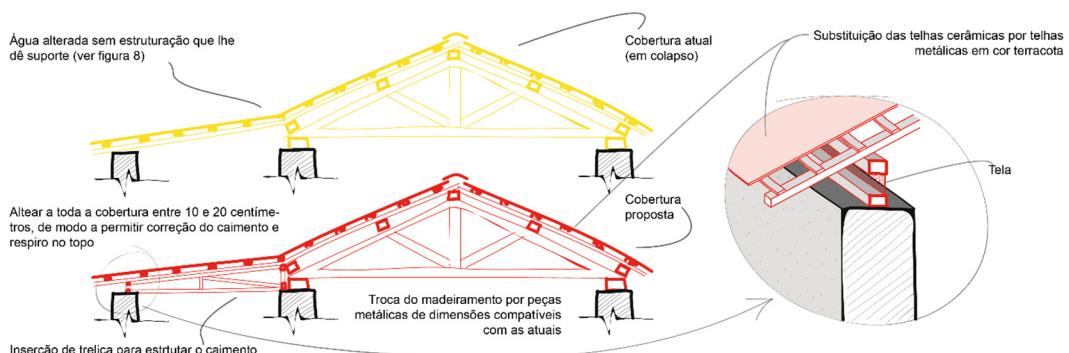
Fonte: croquis de Thiago Fonseca.

O componente principal para a retomada da estanqueidade era a cobertura. As águas do alpendre já não existiam, e o madeiramento do corpo assobradado encontrava-se severamente comprometido. Diante disso,

e não sendo possível prescindir do jogo de telhados – tanto por uma questão funcional, mas também por uma questão de expressão volumétrica, uma vez que o alpendre é relevante do ponto de vista tipológico – propôs-se o refazimento da cobertura mediante elementos contemporâneos metálicos (ver figura 18). Sua estruturação seria feita por perfis que devem tomar como base a disposição mais bem documentada – ou seja, com o avarandado percorrendo toda a extensão das fachadas sudoeste (principal), noroeste, uma vez que, com a documentação levantada, não é possível aferir com precisão os acréscimos posteriores¹⁰. Os elementos integrantes da cobertura seriam, portanto, constituídos por tesouras, caibros, cumeeiras, terças e ripas, obedecendo, sempre que viável ao espaçamento existente. O acabamento deveria ser em pintura na cor grafite, com o objetivo de contrastar com a cor das telhas.

Em relação às telhas, não foi proposto seu reaproveitamento, mesmo parcial, na medida em que a maior parte das peças se encontrava avariada, e já não cumpria a função de proteção. Seria possível, por outro lado, preservar algumas telhas e inserir telhas cerâmicas contemporâneas, contudo, entende-se que essa posição contraria o partido da recriação, e poderia propiciar a falsa leitura de que se trataria da cobertura primitiva. Além disso, preconizou-se telhado que seja tão leve quanto possível para evitar tanto sobrecarga nas alvenarias quanto a necessidade de pilares mais robustos para sua sustentação. Dessa forma, optou-se pelo emprego integral de telhas sanduíche.

Figura 18: esquema de intervenção na cobertura. Como o madeiramento encontrava-se severamente degradado, toda a estrutura seria refeita com peças metálicas, com acabamento em pintura grafite, e haveria alteamento para que se pudesse dar solução ao cimento da cobertura do possível acréscimo da fachada sudoeste (ver figura 8). O vão formado entre a nova cobertura e o topo das alvenarias manteria respiro que é visto no detalhe à direita.



Fonte: croquis de Thiago Fonseca.

Não obstante, pondera-se que a cobertura detinha potencial plástico que não pode ser desconsiderado. Faz parte da apreensão de uma edificação tradicional a cobertura em telhas cerâmicas, o que já não seria possível no presente caso. Diante disso, como forma de fazer menção conceitual a essa expressão, foi adotada a cor terracota para as telhas, e, para fins de contraste, sugeriu-se a cor grafite para os perfis metálicos de sustentação do telhado.

Em relação às fachadas, prevaleceu a manutenção das estratigrafias. Com isso, as fissuras se manteriam aparentes, e constituiriam importantes registros da evolução do comportamento estrutural da edificação. Após a devida estabilização, sugeriu-se que os vãos fossem devidamente preenchidos com *grout* de traço compatível com as argamassas existentes, e, quando necessário, que as bordas fossem grampeadas (figura 21).

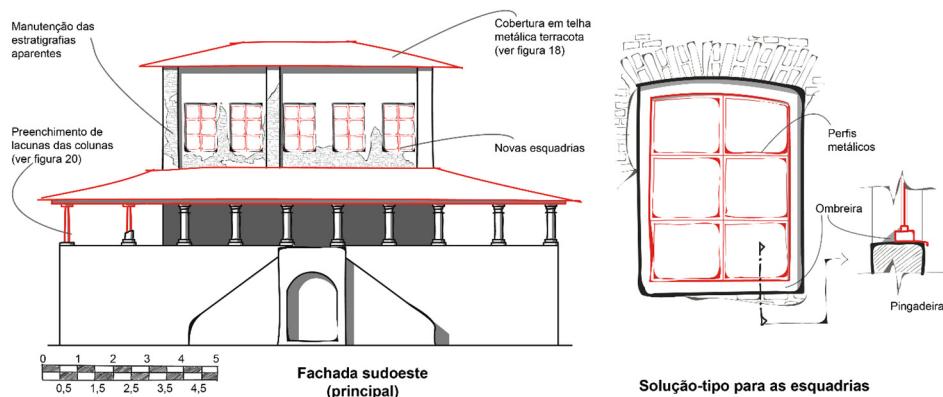
Ainda no plano das fachadas, as esquadrias apresentavam poucos remanescentes das folhas de madeira. Apesar de existirem registros na dissertação de Carvalho (2018), entende-se não ser o caso de reproduzir os vestígios: as folhas restantes já não se encontravam nos vãos, e não havia certeza sobre a época da sua inserção. Dessa maneira, propôs-se desenho contemporâneo, ombreiras metálicas que auxiliassem na estabilidade dos vãos, uma vez que alguns deles apresentavam fissuras e demonstravam possuir fragilidades nas quinas (figura 19). Os pinázios deveriam ser igualmente metálicos e delgados, de modo a ressaltar o papel protagonista dos vidros na vedação.

Considerando os problemas de conservação, sugeriu-se a inserção de pingadeira em chapa metálica. Essa adição mostrava-se importante para fins de acabamento do peitoril, mas também como estratégia para evitar a formação de novas manchas negras, o que exigiria limpezas mais frequentes. Em relação à cor, adotou-se

o mesmo grafite utilizado nos perfis da cobertura: essa seria uma forma de evidenciar, do ponto de vista cromático, a coerência e a unidade do momento de intervenção contemporânea, e, simultaneamente, potencializar o interesse estético do vão através do contraste. Entende-se que, como o design da esquadria é esbelto, tal contraste não se daria em demasia.

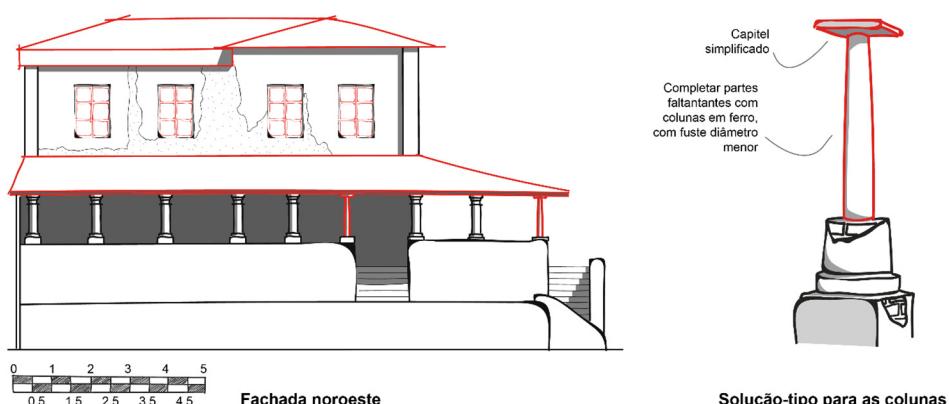
No concernente às colunas, três delas encontravam-se destruídas. Para que fosse completada a colunata do alpendre, elemento importante da tipologia investigada anteriormente, sugeriu-se que a lacuna fosse preenchida com colunas contemporâneas, metálicas e ocas, com diâmetro de fuste menor do que as existentes, com o intuito de marcar sua contemporaneidade tanto por meio do material quanto por meio da dimensão (figura 20). Em relação à cor, não seria possível utilizar o grafite das esquadrias, uma vez que, em vez de contraste, o tom faria com que o elemento deixasse de se destacar na composição em função da sombra do alpendre. Nesse sentido, sugeriu-se lançar mão do aço corten, de modo a manter uma linguagem compatível com outro elemento idealizado pela intervenção, que é a vedação da alvenaria desmoronada, como veremos a seguir.

Figura 19: fachada principal (sudeste) e solução para a vedação das esquadrias, que utilizou design e materiais contemporâneos. A intervenção prezava pela clara distinção das temporalidades da edificação, razão pela qual foram mantidas as camadas estratigráficas. A cobertura – tanto do volume principal quanto do alpendre - seria refeita em telhas metálicas do tipo sanduíche, e adotaria cor terracota. A colunata teria suas lacunas preenchidas por meio da inserção de novas colunas metálicas.



Fonte: croquis de Thiago Fonseca.

Figura 20: detalhes. À esquerda, a fachada noroeste, cujo tratamento adotaria o mesmo partido da fachada principal. Nessa face, as inserções de argamassas de cimento, que eram mais visíveis, seriam preservadas como parte das camadas estratigráficas. À direita, vê-se a solução para a reconstituição das colunas, por meio de inserção de novos elementos metálicos com seção de fuste diferenciado, de modo a evidenciar seu aspecto contemporâneo e de recriação.



Fonte: croquis de Thiago Fonseca.

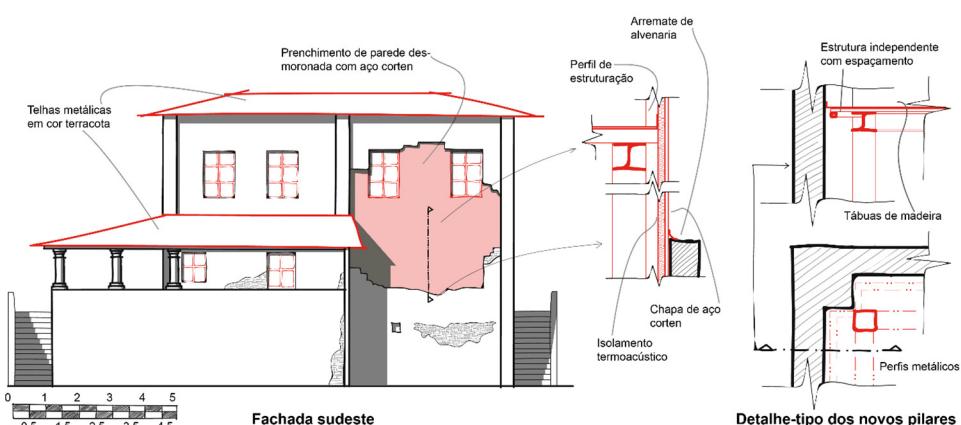
Para a parede desmoronada junto à fachada sudeste, durante a elaboração do estudo foi aventada a possibilidade de recomposição com alvenaria aparente, com tijolos de dimensões distintas dos demais. Refletiu-se, contudo, que essa estratégia poderia não ser eficaz no sentido de afirmar a contemporaneidade

da intervenção, uma vez que havia nas paredes remanescentes trechos de alvenaria aparente. Partindo desse princípio, compreendeu-se que a espessura das alvenarias das paredes desmoronadas poderia ser aproveitada para acentuar a criação de um novo plano no fundo, reforçando a ideia de uma nova camada na estratigrafia (figura 21). Para tanto, seria empregado o aço corten, material que não deixa dúvidas em relação à sua temporalidade, e cuja cor não impõe contraste tão abrupto frente aos trechos de alvenaria terracota já aparentes.

A chapa de aço corten seria precedida de camada termoacústica; esta, por sua vez, estruturada por meio de trama metálica. Assim, seria garantida a sustentação do sistema, bem como se permitiria a estabilização das alvenarias remanescentes, inclusive com eventual inserção de elemento que criasse vínculo entre o material da preexistência e o da recriação. Esse encontro foi objeto de especial cuidado, uma vez que seria necessário arremate para evitar o acúmulo de água entre as alvenarias e a chapa de aço (figura 21).

No que diz respeito à composição de cheios e vazios da referida fachada, era então possível refazer o vão das duas janelas do segundo pavimento. As medidas de tais esquadrias estão devidamente documentadas por Carvalho (2018), e sua largura é observável nas paredes remanescentes. Por outro lado, os vãos do térreo não apresentavam esse registro, e tampouco a materialidade trazia vestígios que permitissem inferências. Dessa maneira, foi definido, particularmente nesse trecho, estabelecimento de empêna cega por falta de evidências que subsidiem a proposição de outra configuração. Como resultado positivo, além da busca da coerência conceitual, haveria o ganho da alocação da escada interna de maneira paralela a essa parede, sem seccionamento de vão (ver também figura 17), de modo a desobstruir outros cômodos que poderiam receber esse elemento.

Figura 21: fachada sudeste e detalhes. Na elevação, percebe-se a reconstituição da parede desmoronada com aço corten, que se daria em plano distinto das paredes de alvenaria remanescentes, de modo que fosse bem-marcada a intervenção contemporânea. À direita, veem-se detalhes de inserção do assoalho do segundo pavimento: notar que, a princípio, a estrutura seria independente e não haveria, a princípio, vínculo com as paredes e pilares, o que não impediria, com o desenvolvimento de projeto estrutural, que eventual demanda de reforço estrutural transformasse tais pilares em elementos de apoio das alvenarias. Nesse sentido, cabe cotejar o detalhe com a Figura 17, no desenho do térreo – projeto.



Fonte: croquis de Thiago Fonseca.

No relativo ao interior do Casarão, a ausência da definição de uso se faz sentir de maneira mais evidente. Não existia programa que pudesse orientar decisões de configuração de planta, realocação de portas, paredes etc. De forma semelhante, não existiam registros os quais demonstrassem a disposição anterior de cômodos, assim como não havia evidências materiais sobre a superfície que pudessem subsidiar essa interpretação.

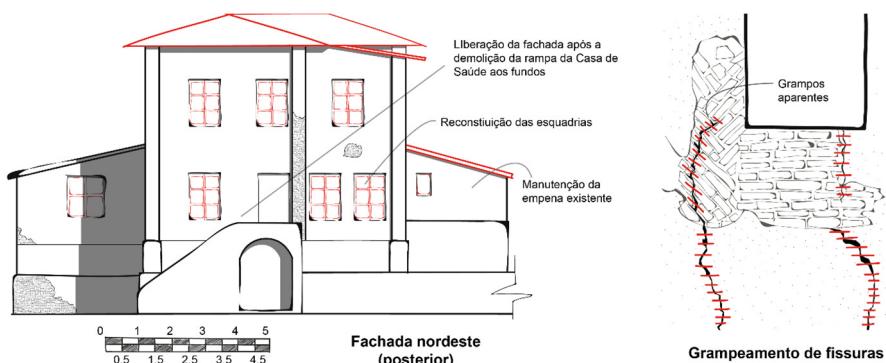
Diante disso, o estudo se absteve de tratar sobre a nova configuração de planta, que deveria partir das demandas de uso. Foi preciso, porém, dar solução para a retomada de utilização do segundo pavimento, razão pela qual previu-se a inserção de estrutura metálica para dar suporte a assoalho (Figura 21). A escolha dessa estratégia construtiva, em lugar de lajes ou *steel deck*, deu-se pelo caráter acentuadamente reversível, bem como pela possibilidade de fazer menção conceitual ao assoalho que ali existia, e que ainda era perceptível em Carvalho (2018).

O lançamento estrutural seria independente da estrutura do Casarão. Os pilares não seriam em "I" ou "H", na medida em que assumiriam perfil tubular retangular com o intuito de dialogar com os pilares quadrados de alvenaria que caracterizavam a planta da edificação. O assoalho seria estruturado por perfis metálicos visíveis

por baixo, uma vez que não foi proposto forro, e manteria espaçamento em relação às paredes¹¹. A parte superior receberia piso em tábuas de madeira, com o fito de manter a leveza da estrutura. Para evitar vãos que causassem acidentes, a distância entre o sistema do assoalho e a parede seria arrematada pelas próprias tábuas de maneira e por rodapé, igualmente de madeira.

No segundo pavimento, existia parede em taipa em estágio muito avançado de deterioração (vide figura 8). A maior parte dessa vedação não era possível de consolidação, de forma que deveria ser realizado seu desmonte parcial com o acompanhamento de equipe de arqueologia. Também era prevista a demolição de rampa na fachada nordeste com vistas a retomar a escada de serviço existente nela (vide figuras 17 e 22). Com isso, a fachada nordeste, que era a posterior, ficaria livre, expondo os vãos de épocas distintas que nela existiam. Considerando não ter sido localizada documentação acerca da configuração dessa elevação, propôs-se manter as aberturas existentes e as emparedadas, acrescentando esquadrias contemporâneas com tratamento similar às esquadrias das demais fachadas.

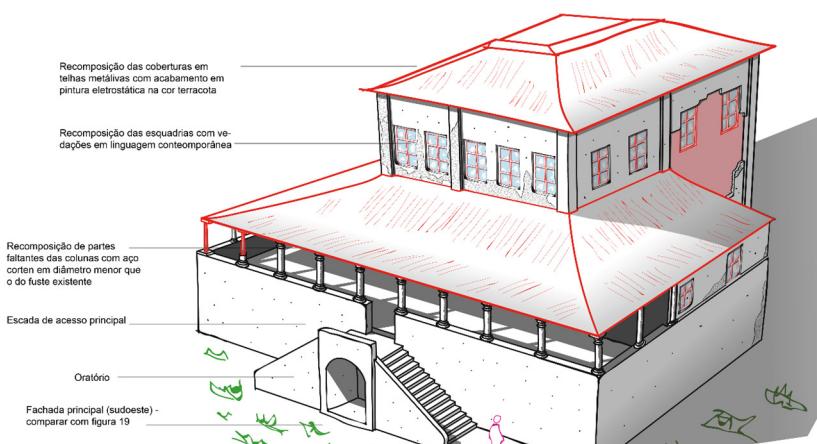
Figura 22: fachada nordeste (posterior) e solução para grampeamento de fissuras. Com a demolição da rampa da Casa de Saúde ao fundo, propõe-se a reabertura dos vãos emparedados, ainda que se organizassem em ritmo irregular, de modo que essa face da volumetria pudesse constituir fachada ativa. Já as fissuras, após devida estabilização estrutural, seriam grampeadas, e tal tratamento permaneceria aparente.



Fonte: croquis de Thiago Fonseca.

Destaca-se que, conforme mencionado na Introdução, a intervenção deveria ser acompanhada de projeto de arqueologia na forma da legislação vigente. Considerando que, por força normativa, tal projeto pressupõe etapa de educação patrimonial, entende-se que esse seria um momento estratégico para envolvimento da sociedade local para a interpretação e socialização do sítio arqueológico, inclusive os eventuais vestígios que viessem a ser descobertos, de modo potencializar a vocação da edificação enquanto uma referência histórica.

Figura 23: perspectiva do Casarão com as intervenções propostas. O conjunto das diretrizes traçadas busca restabelecer a volumetria da edificação, bem como possibilitar a retomada do uso.



Fonte: croqui de Thiago Fonseca.

3 CONCLUSÃO

O Casarão de Magepe-Mirim encontrava-se severamente deteriorado em 2024 e necessitava de intervenção urgente. Apesar de não terem sido localizados registros pormenorizados de suas conformações pretéritas, e considerando a falta de referências que possam subsidiar a recomposição da volumetria, o estudo buscou fazer análises contextuais e tipológicas que proporcionassem a adoção de estratégias de projeto que tivessem como ponto de partida os elementos mais distintivos dessa produção arquitetônica, considerando os apontamentos de Joaquim Cardoso (1946). Por isso, na seção propositiva, a cobertura assumiu papel fundamental na configuração final, tanto pela questão funcional quanto pelo seu protagonismo na composição do alpendre. Também as colunas faziam parte dos mencionados elementos distintivos, ainda que a maior parte delas estivesse preservada.

Frente à necessidade de preenchimento de lacunas de parede e esquadrias para possibilitar a retomada do uso da edificação, foram adotadas formas contemporâneas que prezam pela vedação a partir de planos distintos das paredes remanescentes, e somam nova camada às estratigrafias da pré-existência. Lógica semelhante acontece com a inserção do assoalho, que se dá de maneira igualmente independente em relação à estrutura de alvenaria do século XVIII.

Ficaria garantido, portanto, o atendimento às diretrizes norteadoras relacionadas à mínima intervenção, à reversibilidade e à distinguibilidade. Nesse sentido, é importante destacar que tais diretrizes são oriundas de duas necessidades básicas definidas no tópico de “Premissas conceituais”, qual seja, a garantia da preservação dos valores culturais e das informações que a materialidade encerra, às quais as diretrizes aqui propostas poderiam ter contemplado.

Não obstante, a preservação efetiva depende de outros fatores que não apenas a implementação dos instrumentos de preservação. Existe uma série de fatores que habitualmente asseguram o respeito a esses instrumentos, os quais perpassam pelo autorreconhecimento da comunidade no bem tombado; pelo engajamento dela nas discussões patrimoniais; pela existência e atuação de órgão especializado em patrimônio cultural, e por uma política de valorização de memória que ligue todos esses fatores. Tal sistema, que era incipiente para a sede da fazenda de Magepe-Mirim, falhou e resultou na perda irreparável da materialidade desse bem cultural.

Espera-se que, diante dessas novas circunstâncias, o presente trabalho possa, a partir de suas considerações, auxiliar em um debate qualificado para a definição de novas possibilidades, que devem ser construídas a partir da comunidade local, com os insumos da arquitetura, arqueologia e história. Ainda que da materialidade pouco permaneça, ficam o registro e análise do Casarão, as discussões conceituais e o exercício de projetar – e recriar – volumetria a partir do tombamento e do cadastro como sítio arqueológico.

4 REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. *Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos*. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2012.
- BENÉVOLO, Leonardo. *História da Cidade*. 7 ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- BIENE, Maria Paula Van. *A arquitetura das casas-grandes remanescentes dos engenhos de açúcar no Rio de Janeiro setecentista*. Dissertação (mestrado em História e Teoria da Arte). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=110750; acesso em 02/06/2025.
- BRANDI, Cesare. *Teoria da Restauração*. 4 ed. Cotia: Ateliê Editorial, 2019.
- CARDOSO, Joaquim. Um certo tipo de casa rural do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro: SPHAN, 1946, pp. 209-253.
- CARVALHO, Silva Scoralich de. *Centro de Memória Magepe-Mirim*: Reabilitação de Antiga Fazenda Colonial em Magé/RJ. Dissertação (mestrado em Ciências em Arquitetura). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2018. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/21/teses/879659.pdf>; acesso em 06/02/2024.
- _____ Uma arquitetura toda sua? *Cadernos de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo*. São Paulo, v. 21, n. 2, p. 81-95, 2021. DOI: 10.5935/cadernospov.v21n2p81-95; acesso em 02/06/2024.
- COSTA, Tatiana de Carvalho. Arquitetura para a arqueologia: Desafios na conservação e valorização de áreas arqueológicas. *Arquitectos*, v. 23, n. 270.04, nov. 2022. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/23.270/8649>; acesso em 03/08/2025.
- CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. 3 ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em Processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC – IPHAN, 2005.

FONSECA, Thiago Santos Mathias da. Paralelos entre São Miguel das Missões e Magepe-Mirim. Estudo comparativo para aproximação de um sítio arqueológico. **Cadernos Nauí:** Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural, v. 12, n. 22, jan-jun 2023, p. 220-238.

FUNDREM - Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. **Inventário dos Bens Culturais do município de Magé.** Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984.

GHENO, Diego Antônio; MACHADO, Neli Teresinha Galarce. Arqueologia Histórica - Abordagens. **História: Questões e Debates.** Curitiba: Editora UFPR, n. 58, jan/jun 2013, pp. 161-183.

INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural. **Projeto Inventário de Bens Imóveis:** desenvolvimento territorial dos Caminhos Singulares do Estado do Rio de Janeiro. Fichas de Inventário (ouro) – vol. II. Rio de Janeiro: SEBRAE, 2004.

KLÜPPEL, Griselda Pinheiro. **A Casa e o Clima:** (Trans)Formações da Arquitetura Habitacional no Brasil (Século XVII – Século XIX). Tese (doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Salvador: Universidade Federal da Bahia – UFBA, 2019.

LYRA, Cyro Corrêa. **Casa vazia, ruína anuncia.** In: CORREIA, Maria Rosa (org.). Oficina de Estudos da Preservação – coletânea III. Rio de Janeiro: IPHAN-RJ, 2014, pp. 94-103. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/oficina_estudos_preservacao_coletanea3.pdf; acesso em 07/04/2024.

NAJJAR, Rosana. **Manual de Arqueologia Histórica em Projetos de Restauração.** 2 ed. Brasília: Iphan/Programa Monumenta, 2005.

NERY, Juliana Cardoso; BAETA, Rodrigo Espinha. **Entre o restauro e a recriação:** reflexões sobre intervenções em preexistências arquitetônicas e urbanas. Salvador: EdUFBA, 2022.

PENA, Joyce Carolina Moreira Kurrels. Parecer nº 329/14/COTEC/SRJ/IPHAN. In: **Processo de Tombamento nº 1712-T-14 – Sede da fazenda Magepe-Mirim, no município de Magé, estado do Rio de Janeiro.** IPHAN: Rio de Janeiro, fls. 3-18. Autos disponíveis no Arquivo Noronha Santos.

RODRIGUES, Angela Rosch. **Ruína e patrimônio cultural no Brasil.** Tese (doutorado em Arquitetura e Urbanismo). São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), 2017. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-12062017-085725/publico/AngelaRoschRodrigues_REV.pdf; acesso em 02/04/2024.

SANTIAGO, Djalma Guimarães. **A proteção do patrimônio arqueológico:** motivações, critérios e diretrizes no tombamento de sítios arqueológicos pelo Iphan. Dissertação (mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural). Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Centro Lúcio Costa, 2015. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Mestrado_em_Preservacao_Dissertacao_SANTIAGO_Djalma_Guimaraes.pdf; acesso em 01/11/2022.

SILVA, Regina Coeli Pinheiro da. Os desafios da preservação arqueológica: uma arqueologia da Lei 3.924/61. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,** nº 33, 2007, pp. 59-74.

NOTAS

¹ Respectivamente processos SEI IPHAN 01500.002942/2021-97 e SEI IPHAN 01500.003002/2020-34.

² Trata-se de especialização em Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Edificado pela Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), cuja premissa para aprovação do projeto de pesquisa era a elaboração de projeto de restauração que pudesse ser utilizado por ente público.

³ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/02/26/casarao-historico-de-mage-e-demolido-sem-explicacao-iphan-affirma-que-obra-e-illegal.ghtml>; acesso em 02/06/2025. Até a finalização deste trabalho, não havia outras movimentações na mídia que indicassem o andamento das tratativas, e no Sistema de Informações Eletrônicas do IPHAN não foi localizado documento público que auxilie na compreensão dos desdobramentos do caso.

⁴ Vide nota anterior.

⁵ Ressalva-se que, quando foi concebido, o trabalho enfrentou o fato de não haver perspectiva de definição clara da utilização do Casarão, haja vista que os esforços da municipalidade se concentravam na reabertura da unidade de saúde vizinha.

⁶ Foram consultados o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, o Arquivo Nacional, o Arquivo Noronha Santos, o Arquivo da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, o Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, a Biblioteca Nacional, e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Também foi consultada a produção acadêmica de Carvalho (2018, 2021).

⁷ Destaca-se que a pesquisa para o cadastro como sítio arqueológico não foi feita com o intuito específico de levantar informações sobre o Casarão, mas sim para cumprir o acompanhamento arqueológico no âmbito do Licenciamento Ambiental da duplicação da BR-493.

⁸ Importante destacar que a utilização do termo “período histórico” não é pacífica, uma vez que implicaria, por sua origem eurocêntrica, no entendimento de que as sociedades indígenas do período pré-colombiano seriam do período pré-histórico. Habitualmente, o termo busca designar, no território brasileiro, as contribuições a partir do ano 1500. Para as discussões sobre o assunto, consultar Gheno; Machado, 2013, e Santiago, 2015.

⁹ De fato, o próprio Brandi (2019) comentou que a unidade potencial não pode ser retomada por meio de analogias, como neste estudo, que eventuais intenções de “retraçar a unidade originária, desenvolvendo a unidade potencial dos fragmentos daquele todo que é a obra de arte, deve limitar-se a desenvolver as sugestões implícitas nos próprios fragmentos ou encontráveis em testemunhos autênticos do estado originário” (p. 47), e, na prática, diante, por exemplo, da Villa del Casale, lançou mão de novas volumetrias e criações.

¹⁰ Esse momento da edificação encontra registro nos inventários da FUNDREM, de 1984; na sua atualização de 2004 (INEPAC, 2004); no trabalho de Silvia Carvalho (2018); e nos levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Habitação de Urbanismo de Magé em 2022, constante no IPHAN no âmbito do proc. SEI 01500.003002/2020-34.

¹¹ Esse espaçamento só não existirá no trecho de parede desmoronada na fachada sudeste. Nesse caso específico, o vão entre a estrutura e o alinhamento da parede remanescente será ocupado pela própria chapa de aço corten, o isolamento termoacústico e a estrutura correspondente.

NOTA DO EDITOR (*): O conteúdo do artigo e as imagens nele publicadas são de responsabilidade dos autores.